



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LEI Nº 541, de 03 de outubro de 1975.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar e a reduzir dotações orçamentárias.

= = = = =

LEO J. HARTMANN, Prefeito Municipal de Santo Cristo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 191.473,34 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e tres cruzeiros e trinta e quatro centavos), às seguintes dotações da Lei de Meios vigente:

3.1.1.1 -	1.1 -	Funções gratificadas.....	Cr\$	266,00
	2.1 -	Subsídios e Representações.....	Cr\$	3.150,00
	2.8 -	Vencimentos	Cr\$	1.084,95
	4.1 -	Vencimentos	Cr\$	703,15
	4.5 -	Vencimentos	Cr\$	507,00
3.1.3.0 -	4.6 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	1.334,30
3.2.3.1 -	4.14 -	Inativos	Cr\$	17.560,10
3.2.3.2 -	4.15 -	Pensões	Cr\$	1.242,76
3.2.5.0 -	4.18 -	a) Contribuição ao INPS.....	Cr\$	7.800,00
	4.19 -	b) Contribuição ao IPE.....	Cr\$	2.000,00
	4.20 -	c) Fundo de Garantia.....	Cr\$	2.100,00
3.1.1.1 -	5.1 -	Vencimentos	Cr\$	12.694,52
	5.7 -	Vencimentos	Cr\$	1.116,00
3.1.1.1 -	6.1 -	Vencimentos	Cr\$	22.250,38
	6.2 -	Despesas Variáveis com pessoal civil	Cr\$	18.000,00
3.1.3.0 -	6.5 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	5.000,00
4.1.1.0 -	6.7 -	Obras Públicas	Cr\$	10.000,00
3.1.1.1 -	9.1 -	1 - Vencimentos	Cr\$	15.000,00
	9.3 -	Gratificações Diversas	Cr\$	9.000,00
3.1.4.0 -	9.7 -	Encargos Diversos	Cr\$	2.500,00
	10.1 -	Vencimentos	Cr\$	1.160,25
	11.1 -	Vencimentos	Cr\$	578,00
3.1.3.0 -	11.12 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	7.100,00
3.1.1.1 -	11.16 -	Vencimentos	Cr\$	1.443,93
3.2.3.4 -	12.9 -	c) Progr.Form.Patr.Serv.Públ - PASEP.....	Cr\$	11.000,00
	12.9 -	d) Progr.Form.Patr.Serv.Públ.....	Cr\$	1.200,00
4.1.5.0 -	12.17 -	Part.ou aumento de Capital Emp. ou Ent.Ind. e Agr.	Cr\$	35.682,00
		TOTAL	Cr\$	191.473,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata esta Lei, a redução das seguintes verbas orçamentárias:

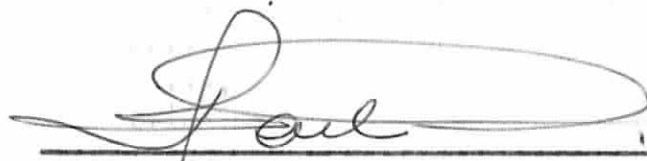
3.1.2.0 -	1.2 -	Material de Consumo.....	Cr\$	500,00
3.1.3.0 -	1.3 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	240,00
3.1.4.0 -	1.4 -	Encargos Diversos	Cr\$	500,00
3.1.2.0 -	2.4 -	Material de Consumo	Cr\$	4.800,00
3.1.4.0 -	2.6 -	Encargos Diversos	Cr\$	500,00
4.1.4.0 -	2.7 -	Material Permanente	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0 -	2.16 -	Encargos Diversos	Cr\$	440,00
3.1.2.0 -	3.2 -	Material de Consumo	Cr\$	400,00
3.1.3.0 -	3.3 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	200,00
3.1.4.0 -	3.4 -	Encargos Diversos	Cr\$	200,00
3.1.2.0 -	4.2 -	Material de Consumo	Cr\$	2.000,00
3.1.1.1 -	4.11 -	Gratificações	Cr\$	100,00
3.1.2.0 -	4.12 -	Material de Consumo	Cr\$	100,00
3.1.4.0 -	4.13 -	Encargos Diversos	Cr\$	100,00
3.2.7.0 -	4.21 -	a) Aux.Doença a Func.Municipais...	Cr\$	7.000,00
	4.22 -	Indenizações Trabalhistas	Cr\$	500,00
3.1.2.0 -	5.3 -	Material de Consumo	Cr\$	2.000,00
3.1.2.0 -	6.3 -	c) Combustíveis e lubrificantes ...	Cr\$	40.000,00
	7.2 -	Material de Consumo	Cr\$	5.000,00
3.1.3.0 -	8.2 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	500,00
3.1.1.1 -	9.1 -	2 - Vencimentos	Cr\$	34.000,00
3.1.1.1 -	9.5 -	Material de Consumo	Cr\$	3.634,59
3.2.1.0 -	9.8 -	Despesas c/Locomoção de Estudantes.	Cr\$	5.500,00
	9.11 -	Bolsas de Estudos	Cr\$	3.000,00
4.1.4.0 -	9.13 -	Material Permanente	Cr\$	3.000,00
4.1.2.0 -	9.14 -	b) Conselho Municipal de Desportos:	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0 -	10.3 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	5.000,00
	11.8 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	1.000,00
4.1.1.0 -	11.9 -	Obras Públicas	Cr\$	5.000,00
	11.10 -	Obras Públicas	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0 -	11.13 -	Encargos Diversos	Cr\$	500,00
	11.23 -	Encargos Diversos	Cr\$	732,00
4.1.1.0 -	11.24 -	Obras Públicas	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0 -	11.26 -	Serviços de Terceiros	Cr\$	1.500,00
4.1.1.0 -	11.27 -	Obras Públicas	Cr\$	8.000,00
3.1.1.1 -	12.1 -	Salário (13º)	Cr\$	15.000,00
	12.2 -	Ajuda de Custo e Diárias.....	Cr\$	500,00
3.1.2.0 -	12.3 -	Material de Consumo	Cr\$	2.000,00
3.1.5.0 -	12.6 -	Despesas de Exercícios Anteriores :	Cr\$	5.387,55
3.2.2.4 -	12.8 -	Auxílio ao Conselho Desenvolv.San-		
		to Cristo	Cr\$	500,00
3.2.4.1 -	12.10 -	Juros de Dívida Pública	Cr\$	19.000,00
3.2.4.0 -	12.11 -	f) Juros de Empréstimos.....	Cr\$	1.500,00
3.2.6.0 -	12.12 -	Fundo de Reserva Orçamentária.....	Cr\$	2.639,20
4.1.1.0 -	12.14 -	Obras Públicas	Cr\$	2.000,00
TOTAL			Cr\$	191.473,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO CRISTO, 03 de outubro de 1975.



Leo J. Hartmann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Cornelio Haab
Secretário do Município